



TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações técnicas dos serviços

Parte 1 - Implantação de Programas

01 - Conversão de Bases de Dados

Os dados que compõem as bases de informações atualmente existentes e serão convertidos para a nova estrutura de dados proposta pelo licitante que for vencedor do certame.

A Prefeitura não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos. O licitante vencedor realizará engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas. Esses dados serão disponibilizados imediatamente após a assinatura de contrato ou a critério da contratante.

O sistema integra os módulos, proporcionando aos profissionais responsáveis administrar os serviços oferecidos pela Prefeitura de maneira centralizada, além de agilizar e melhorar todo o processo.

02 - Implantação de Programas

A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

03 - Treinamento de pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, será feito o treinamento do pessoal no mínimo de 5 (cinco) servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

Parte 2 - Requisitos Mínimos

Os programas apresentam as seguintes condições:

01 - São executados em ambiente multiusuário, em arquitetura cliente-servidor;

02 - Possui interface gráfica, com menus pulldown;

03 - Possui opção que permite o gerenciamento do sistema, no servidor de aplicações contendo: a) Registro completo de cada acesso de cada usuário identificando suas ações; b) Controle de direitos ou permissões dos usuários ao nível de comandos disponível na interface e c) Possibilidade de habilitar e desabilitar qualquer permissão de usuário.

04 - Possui ferramenta que permite atualizar automaticamente os programas e tabelas legais, no servidor de aplicações, a partir do site do fornecedor;

05 - Possui tela de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;

06 - Contem nos relatórios a possibilidade de personalização de layout e impressão de logotipos;

07 - Possibilita a geração dos relatórios em impressoras laser, matricial e jato de tinta, arquivo para transporte ou publicação e em tela;

08 - Possui histórico (log.) de todas as operações efetuadas por usuário (inclusões, alterações e exclusões) permitindo sua consulta e impressão para auditoria;

09 - Permite quantidade ilimitada de usuários simultâneos com total integridade dos dados.

10- Os sistemas mantem uma integração entre os módulos.

11- O sistema de Protocolo e Compras estão desenvolvidos em linguagem que permite o funcionamento via Web;

12- No sistema de Arrecadação, os módulos de Escrituração de Notas e Nota Fiscal Eletrônica estão desenvolvidos em linguagem que permite o funcionamento via Web e utilizam o mesmo banco de dados do sistema de Arrecadação, excluindo qualquer necessidade de importação de arquivos ou sincronização entre bancos de dados distintos para garantir a integração dos sistemas.

13- Todos os sistemas estão integrados entre si, permitindo a troca de informações e evitando a duplicidade de lançamentos de registros pelos diversos setores envolvidos.

14- Além disso, a empresa fornece solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização.

15- Concomitante, em decorrência das atualizações dos sistemas, o contratado remete informativos demonstrando, além das funcionalidades técnicas alteradas ou acrescentadas nos sistemas, os fundamentos determinantes da manutenção do conhecimento técnico mínimo suficiente à execução e utilização eficiente dos sistemas informatizados. Pelo menos um informativo já utilizado, faz parte da proposta.



16- O sistema está de acordo e atende as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como normas e padrões da AUDESP/Tribunal de Contas.

17- O sistema segue modelos de relatórios e permite a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

18 - O sistema atende as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Prefeitura, permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante.

19 - Possui ferramenta para elaboração de relatórios a ser disponibilizada aos usuários, para confecção rápida de relatórios personalizados.

Parte 3 - Especificação dos Programas

1 – SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA (SCPI)

Contabiliza as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira.

Utiliza o Empenho para:

Comprometimento dos créditos orçamentários

Emite a nota de empenho ou documento equivalente definido pela entidade pública para a liquidação e a posterior Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos.

Permite que os empenhos globais e estimativos sejam passíveis de complementação ou anulação parcial ou total, e que os empenhos ordinários sejam passíveis de anulação parcial ou total.

Possibilita no cadastro do empenho a inclusão, quando cabível, das informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos, detalhamento da fonte de recursos, número da obra, convênio e o respectivo contrato.

Permite a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação de empenhos.

Permite a utilização de objeto de despesas na emissão de empenho para acompanhamento de gastos da entidade.

Permite o controle de reserva das dotações orçamentárias possibilitando o seu complemento, anulação e baixa através da emissão do empenho.

Permite a contabilização de registros no sistema compensado de forma concomitante aos movimentos efetuados na execução orçamentária.

Permite a emissão de etiquetas de empenhos.

Permite que os documentos da entidade (notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, etc) sejam impressas de uma só vez através de uma fila de impressão.

Permite a alteração das datas de vencimento dos empenhos visualizando a data atual e a nova data de vencimento sem a necessidade de efetuar o estorno das liquidações do empenho.

Permite a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas.

Não Permite a exclusão de lançamentos contábeis automáticos da execução orçamentária.

Permite a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre.

Permite cancelar/estornar registros contábeis feitos independente da execução orçamentária nos casos em que se apliquem.

Permite a reapropriação de custos a qualquer momento.

Permite a informação de retenções na emissão ou liquidação do empenho.

Permite a contabilização de retenções na liquidação ou pagamento do empenho.

Permite a utilização de subempenho para liquidação de empenhos globais ou estimativos.

Permite a configuração do formulário de empenho de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos da entidade.

Permite controle de empenho referente a uma fonte de recurso.

Permite controlar empenhos para adiantamentos, subvenções, auxílios contribuições, convênios e repasses de recursos antecipados.

Permite controlar os repasses de recursos antecipados, limitando o empenho a uma quantidade limite de repasses, de forma parametrizável para todos os tipos de recursos antecipados.

Permite controlar os repasses de recursos antecipados limitando o número de dias para a prestação de contas, podendo esta limitação ser de forma informativa ou restritiva.

Permite bloquear um fornecedor/credor para não Permite o recebimento de recurso antecipado caso o mesmo tenha prestação de contas pendentes com a contabilidade.



Emite documento final (recibo de prestação de contas) no momento da prestação de contas do recurso antecipado.

Emite relatório que contenham os recursos antecipados concedidos, em atraso e pendentes, ordenando os mesmos por tipo de recursos antecipados, credor ou data limite da prestação de contas.

Utiliza calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração e apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados.

Assegura que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado.

Disponibiliza rotina que permita a atualização do Plano de Contas, dos eventos, e de seus roteiros contábeis de acordo com as atualizações do respectivo Tribunal de Contas.

Permite que se defina vencimento para recolhimento de retenções efetuadas quando a mesma é proveniente de Folha de Pagamento.

Permite cadastrar os precatórios da entidade.

Permite acompanhar a contabilização das retenções, desde a sua origem até o seu recolhimento, possibilitando ao usuário saber em qual documento e data foi recolhida qualquer retenção, permitindo assim a sua rastreabilidade.

Permite elaboração e alteração da ordem de pagamento dos empenhos sem a necessidade de efetuar do pagamento.

Permite restringir o acesso a unidades orçamentárias e unidades gestoras para determinados usuários.

Possibilita a contabilização automática dos registros provenientes dos sistemas de arrecadação, gestão de pessoal, patrimônio público, licitações e contratos.

Permite contabilizar automaticamente as depreciações dos bens de acordo com os métodos de depreciação definidos pelas NBCASP, utilizando vida útil e valor residual para cada um dos bens.

Permite contabilizar automaticamente a reavaliação dos valores dos bens patrimoniais de acordo com o processo de reavaliação efetuado no sistema de patrimônio.

Permite a exportação, na base de dados da prefeitura, de dados cadastrais para as demais unidades gestoras descentralizadas do município.

Permite a importação de dados cadastrais nas unidades gestoras descentralizadas do município a partir das informações geradas pela prefeitura.

Permite a exportação do movimento contábil com o bloqueio automático dos meses nas unidades gestoras descentralizadas do município para posterior importação na prefeitura, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.

Permite a importação, na base de dados da prefeitura, do movimento contábil das unidades gestoras descentralizadas do município, permitindo assim a consolidação das contas públicas do município.

Permite que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e que posteriormente possam ser liquidados, pagos ou cancelados no exercício seguinte.

Permite iniciar a execução orçamentária e financeira de um exercício, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do exercício anterior, atualizando e mantendo a consistência dos dados entre os exercícios.

Possibilita a transferência automática das conciliações bancárias do exercício para o exercício seguinte.

Possibilita a transferência automática dos saldos de balanço do exercício para o exercício seguinte.

Possibilita a reimplantação automática de saldos quando a implantação já tiver sido realizada de modo que os saldos já implantados sejam substituídos.

Emite o Relatório de Gastos com a Educação, conforme Lei 9424/1996.

Emite o Relatório de Gastos com o FUNDEB, conforme Lei 9394/1996.

Emite relatórios contendo os dados da Educação para preenchimento do SIOPE

Emite relatórios contendo os dados da Saúde para preenchimento do SIOPS

Emite relatório de Apuração do PASEP com a opção de selecionar as receitas que compõe a base de cálculo, o percentual de contribuição e o valor apurado.

Emite o Relatório de Arrecadação Municipal, conforme regras definidas no artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Emite relatório Demonstrativo de Repasse de Recursos para a Educação, conforme Lei 9394/96 (LDB), que demonstre as receitas que compõem a base de cálculo, o percentual de vinculação, o valor arrecadado no período e o valor do repasse.

Emite o Quadro dos Dados Contábeis Consolidados, conforme regras definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.



Emite todos os anexos de balanço, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei Nº 4320/64 e suas atualizações:

Emite relatório Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;

Emite relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;

Anexo 12 – Balanço Orçamentário;

Anexo 13 – Balanço Financeiro;

Anexo 14 – Balanço Patrimonial;

Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Anexo 16 – Demonstração da Dívida Fundada Interna;

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante.

Permite a criação de relatórios gerenciais pelo próprio usuário.

Permite a composição de valores de determinado Grupo de Fonte de Recursos ou Detalhamento da Fonte, e ainda, valores específicos relacionados à Saúde, Educação e Precatórios para utilização na emissão de demonstrativos.

Possibilita a definição de um nível contábil ou uma categoria econômica específica, para a composição de um valor que será impresso em um demonstrativo.

Permite a impressão de demonstrativos com valores em milhares e em milhões de reais.

Permite a criação de relatórios a partir de dados informados pelo usuário.

Armazena os modelos dos relatórios criados pelo usuário diretamente no banco de dados do sistema.

Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta), conforme exigido pela Lei 4.320/64 e suas atualizações.

Emite relatório para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, com as seguintes informações:

Receitas Municipais: SIOPS;

Despesas Municipais: Saúde por Subfunção, Saúde por Categoria Econômica, Saneamento por Categoria e Resumo.

Emite relatório e Gera arquivos para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, com as seguintes informações:

Quadro Resumo das Despesas;

Quadro Consolidado de Despesas;

Demonstrativo da Função Educação.

Gera arquivos para a Secretaria da Receita Federal, conforme layout definido no Manual Normativo de Arquivos Digitais – MANAD.

Gera arquivos para prestação de contas aos Tribunais de Contas.

Emite todos os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Emite todos os Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade, conforme modelos definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Emite relatórios de conferência das informações mensais relativas aos Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e FUNDEB.

Módulo para Planejamento e Orçamento

Permite o lançamento por Fonte de Recurso no PPA e LDO da classificação funcional programática da Despesa até o nível de Ação (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função, Subfunção, Programa e Ação). Também Permite a classificação por categoria econômica da receita e despesa da LOA por Fonte de Recurso e Código de Aplicação.

Permite a exportação das mesmas informações cadastradas no PPA para a LDO utilizando Leis de aprovações diferentes das peças de planejamento.

Permite elaborar o PPA utilizando informações do PPA anterior.

Possui integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.

Possui tabela cadastral contendo todas as categorias econômicas de acordo com a legislação vigente (Portarias atualizadas da STN).

Possibilita a utilização de no mínimo três níveis para a composição da estrutura institucional, bem como parametrização das máscaras.

Mantem um cadastro de programas de governo identificando os de duração continuada e os duração limitada no tempo.

Permite agregar programas de governo de acordo com seus objetivos comuns.



Permite o estabelecimento de indicadores que permitam a avaliação dos programas.

Armazena descrição detalhada dos objetivos para cada programa, vinculando o produto resultante para sua execução.

Permite o cadastro e gerenciamento de pessoas responsáveis pela realização e acompanhamento das peças de planejamento.

Permite o desdobramento das ações, criando um nível mais analítico para o planejamento.

Possibilita o estabelecimento de metas quantitativas e financeiras para os programas de governo e suas respectivas ações.

Permite a vinculação de um mesmo programa em vários órgãos e unidades de governo.

Possibilita a vinculação de uma mesma ação de governo para vários programas governamentais.

Possibilita a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

Mantém cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram, excluem ou incluem os itens do Plano Plurianual.

Permite gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência do PPA, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).

Permite que uma alteração legal do PPA tenha sua movimentação refletida automaticamente em uma ou duas LDO.

Permite elaborar e gerenciar várias alterações legais do PPA simultaneamente, controlando cada uma delas juntamente com a sua respectiva situação (elaboração, tramitação, inclusão de emendas, aprovada, arquivada, etc) e mantendo histórico das operações.

Emite relatórios que identifique e classifique os programas de governo.

Emite relatórios que identifique e classifique as ações governamentais.

Emite relatório que demonstre as metas físicas e financeiras dos programas e ações de governo

Permite Emite relatórios das metas das ações do programa de governo agrupando as informações por qualquer nível de codificação da despesa (função, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e fonte de recursos).

Emite relatório que demonstre as fontes de recurso da administração direta e indireta.

Emite os Anexos I, II, III e IV em conformidade com o estabelecido pelo TCE- SP.

Permite elaborar a LDO utilizando informações da LDO anterior ou do PPA em vigência;

Possibilita a importação das Estimativas das Receitas e Metas do PPA para a LDO enquanto a LDO inicial ainda não estiver aprovada.

Possui integração entre os módulos PPA, LDO e LOA, com cadastro único das peças de planejamento como Órgão, Unidade, Programa, Ação, Subação, Categoria Econômica, Fonte de Recursos, etc.

Permite o desdobramento das ações do programa de governo, criando um nível mais analítico para o planejamento.

Permite o cadastramento de metas fiscais consolidadas para emissão de demonstrativo da LDO, conforme modelo definido pela STN.

Permite gerenciar as alterações efetuadas no decorrer da vigência da LDO, registrando estas alterações sem afetar os dados originais (armazenar os históricos).

Emite o Anexo de Riscos Fiscais e Providências, que deverá ser apresentado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determinado pela Portaria da STN que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais.

Emite o Demonstrativo de Metas Fiscais com as metas anuais relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício da LDO e para os dois exercícios seguintes.

Emite demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.

Deve demonstrar a evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

Emite demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Emite demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita.

Emite demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Permite a gerência e a atualização da tabela de Classificação Econômica da Receita e Despesa, da tabela de componentes da Classificação Funcional Programática, Fonte de Recursos, Grupo de Fonte de Recursos, especificadas nos anexos da Lei 4320/64 e suas atualizações, em especial a portaria 42 de 14/04/99 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial 163 de 04/05/2001 e Portaria STN 300, de 27/06/2002.

Gera proposta orçamentária do ano seguinte importando o orçamento do ano em execução e Permite a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada.



Permite incluir informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Disponibiliza, ao início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária. Em caso de ao início do exercício não se ter o orçamento aprovado, disponibilizar dotações conforme dispuser a legislação municipal.

Permite elaborar a LOA utilizando informações do PPA ou da LDO em vigência.

Mantem cadastro das leis e decretos que aprovam, alteram ou incluem os itens na LOA.

Permite a abertura de créditos adicionais, exigindo informação da legislação de autorização e resguardando o histórico das alterações de valores ocorridas.

Permite a atualização total ou seletiva da proposta orçamentária através da aplicação de percentuais ou índices.

Permite o bloqueio e desbloqueio de dotações, inclusive objetivando atender ao artigo 9 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Possibilita a Projeção das Receitas e das Despesas nas peças de planejamento.

Permite a utilização de cotas de despesas, podendo ser no nível de unidade orçamentária ou dotação ou vínculo, limitadas às estimativas de receitas. Permite também a utilização do Cronograma de Desembolso Mensal (AUDESP).

Armazena dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional.

Emite relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Emite todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, exigidos pela Lei 4320/64 e pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Emite relatório da proposta orçamentária consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei Complementar 101/2000 (LRF).

Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa Segundo as Categorias econômicas;

Anexo 6 – Programa de Trabalho;

Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo;

Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Função, Programas e Subprogramas, conforme vínculo com os Recursos (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão);

Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (adequado ao disposto na portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão).

Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento.

Emite relatório da proposta orçamentária municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas Ações Governamentais os seus respectivos valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas.

Emite relatório com controle de percentuais sobre a proposta da LOA para cálculos da educação, saúde, pessoal, inativos e pensionistas do RPPS.

Módulo para Tesouraria

Permite a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias.

Possui controle de talonário de cheques.

Permite a emissão de cheques e respectivas cópias.

Concilia os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária.

Permite conciliar automaticamente toda a movimentação de contas bancárias dentro de um período determinado.

Geração de Ordem Bancária Eletrônica ou Borderô em meio magnético, ajustável conforme as necessidades do estabelecimento bancário.

Possui integração com o sistema de arrecadação possibilitando efetuar de forma automática a baixa dos tributos pagos diretamente na tesouraria.

Possui total integração com o sistema de contabilidade pública efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria sem a necessidade de geração de arquivos.

Permite agrupar diversos pagamentos a um mesmo fornecedor em um único cheque.



Permite a emissão de Ordem de Pagamento.

Permite que em uma mesma Ordem de Pagamento possam ser agrupados diversos empenhos para um mesmo fornecedor.

Possibilita a emissão de relatórios para conferência da movimentação diária da Tesouraria.

Permite a emissão de cheques para contabilização posterior.

Permite parametrizar se a emissão do borderô efetuará automaticamente o pagamento dos empenhos ou não.

Permite a autenticação eletrônica de documentos.

Módulo para Administração de Estoque

Permite o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados;

Utiliza centros de custo na distribuição de materiais, para apropriação e controle do consumo;

Possui controle da localização física dos materiais no estoque;

Permite a geração de pedidos de compras para o setor de licitações;

Permite que ao realizar a entrada de materiais possa ser vinculada com o respectivo Pedido de Compra, controlando assim o saldo de material a entregar.

Mantém controle efetivo sobre as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;

Efetua cálculo automático do preço médio dos materiais;

Controla o estoque mínimo, máximo dos materiais de forma individual.

Mantém e disponibilizar em consultas e relatórios, informações históricas relativas à movimentação do estoque para cada material, de forma analítica;

Permite o registrar inventário;

Trata a entrada de materiais recebidos em doação ou devolução;

Possui integração com o sistema de administração de frotas efetuando entradas automáticas nos estoques desse setor;

Permite controlar a aquisição de materiais de aplicação imediata;

Permite bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;

Possibilita a definição parametrizada através de máscara dos locais físicos e de classificação de materiais;

Possibilita restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifados específicos;

Possui total integração com o sistema de compras e licitações possibilitando o cadastro único dos produtos e fornecedores e efetuando a visualização dos pedidos de compras naquele sistema;

Emite recibo de entrega de materiais;

Permite a movimentação por código de barras;

Elabora relatórios de Consumo Médio e de Curva ABC.

Módulo para Gestão de Compras e Licitação

Registra os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto modalidade de licitação e datas do processo;

Possui meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;

Permite o cadastramento de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração, com controle sobre o prazo de investidura;

Permite consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;

Disponibiliza a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;

Possui rotina que possibilite que a pesquisa de preço e a proposta comercial sejam preenchidos pelo próprio fornecedor, em suas dependências e, posteriormente, enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;

Permite efetuar o registro do extrato contratual, da carta contrato, da execução da autorização de compra, da ordem de serviço, dos aditivos, rescisões, suspensão, cancelamento e reajuste de contratos;

Integrar-se com a execução orçamentária gerando automaticamente as autorizações de empenho e a respectiva reserva de saldo;

Utiliza registro geral de fornecedores, desde a geração do edital de chamamento até o fornecimento do "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;

Permite o parcelamento e cancelamento das Autorizações de Compra e Ordens de Serviço;

Permite que documentos como editais, autorizações de fornecimento, ordens de execução de serviços, extrato contratual, cartas contrato, deliberações e pareceres possam ser formatados pelo usuário, permitindo selecionar campos constantes bem sua disposição dentro do documento;



Permite a cópia de solicitações de forma a evitar redigitação de dados de processos similares;
Todas as tabelas comuns aos sistemas de licitações e de materiais devem ser únicas, de modo a evitar a redundância e a discrepância de informações;
Registra a Sessão Pública do Pregão;
Permite o controle sobre o saldo de licitações;
Permite fazer aditamentos, e atualizações de registro de preços;
Permite cotação de preço para a compra direta;

Módulo para Gestão do Patrimônio

Permite o controle dos bens patrimoniais, tais como os recebidos em comodato a outros órgãos da administração pública e também os alugados pela entidade;
Permite ingressar itens patrimoniais pelos mais diversos tipos, como: aquisição, doação, dação de pagamento, obras em andamento, entre outros, auxiliando assim no mais preciso controle dos bens da entidade, bem como o respectivo impacto na contabilidade.
Permite a utilização, na depreciação, amortização e exaustão, os métodos: linear ou de quotas constantes e/ou de unidades produzidas, em atendimento a NBCASP;
Permite registrar o processo licitatório, empenho e nota fiscal referentes ao item.
Permite transferência individual, parcial ou global de itens;
Permite o registro contábil tempestivo das transações de avaliação patrimonial, depreciação, amortização, exaustão, entre outros fatos administrativos com impacto contábil, em conformidade com a NBCASP, integrando de forma online com o sistema contábil;
Permite o armazenamento dos históricos de todas as operações como depreciações, amortizações e exaustões, avaliações, os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares, bem como registrar histórico da vida útil, valor residual, metodologia da depreciação, taxa utilizada de cada classe do imobilizado para fins de elaboração das notas explicativas correspondentes aos demonstrativos contábeis, em atendimento a NBCASP;
Permite a avaliação patrimonial em atendimento a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), possibilitando o registro do seu resultado, independente deste ser uma Reavaliação ou uma Redução ao Valor Recuperável;
Permite o controle dos diversos tipos de baixas e desincorporações como: alienação, permuta, furto/roubo, entre outros;
Permite a realização de inventário,
Mantém o controle do responsável e da localização dos bens patrimoniais;
Emite e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
Permite que o termo de guarda e responsabilidade possa ser parametrizado pelo próprio usuário;
Emite etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras;
Permite que a etiqueta de controle patrimonial possa ser parametrizada pelo próprio usuário, permitindo-lhe selecionar campos a serem impressos bem como selecionar a disposição desses campos dentro do corpo da etiqueta;
Registra e Emite relatórios das manutenções preventivas e corretivas dos bens, com campo para informar valores;
Permite que em qualquer ponto do sistema um item possa ser acessado tanto pelo seu código interno como pela placa de identificação;
Disponibiliza consulta com a visão contábil para viabilizar a comparabilidade do controle dos bens com os registros contábeis, apresentando no mínimo a composição do valor bruto contábil (valor de aquisição mais os valores correspondentes aos gastos adicionais ou complementares); do valor líquido contábil (valor bruto contábil deduzido as depreciações/amortizações/exaustões) no período e acumuladas no final do período;
Emite relatórios, bem como gera relatórios, destinados à prestação de contas em conformidade com os Tribunais de Contas.

Módulo Administração de Frotas

Gerencia e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;
Gastos com combustíveis e lubrificantes (Materiais próprios ou de terceiros);
Gastos com manutenções;
Emite balancete de gastos de forma analítica, por veículo, ou geral;
Permite controlar o abastecimento e o estoque de combustível mantido em tanques próprios;
Permite registrar serviços executados por veículo;



Emitir e controlar a execução de planos de revisão periódicos e de manutenção preventiva a serem efetuados nos veículos, máquinas e equipamentos permitindo Gera as respectivas ordens de serviço a partir desses planos;

Registra toda a utilização dos veículos, permitindo registrar o motorista, setor requisitante, tempo de utilização e distância percorrida;

Mantém controle efetivo sobre o vencimento das habilitações dos motoristas;

Mantém controle efetivo sobre os seguros e garantias incidentes diretamente sobre os veículos;

Mantém controle físico do estoque de peças e material de consumo;

Mantém cálculo exato e efetivo do consumo de combustível por veículo, calculando o consumo médio, custo médio por unidade de utilização.

Permite o controle das obrigações dos veículos como IPVA, seguros e licenciamento;

Permite o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como multas, acidentes, etc., registrando datas e valores envolvidos;

Permite a substituição de marcadores (Hodômetros e Horímetros).

Permite cadastro e controle de veículo bi-combustível.

Permite o cadastramento e gerenciamento de roteiros da frota.

Permite a anexação de documentos e imagens as ocorrências dos veículos.

Módulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009

Itens obrigatórios que o sistema de Contabilidade deve fornecer ao sistema de Informações em 'tempo real' na WEB, para que este permita ao cidadão visualizar as seguintes informações:

Possibilidade de impressão de todas as informações que são disponibilizadas.

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar ao empenho que originou a despesa orçamentária.

Possibilidade de mergulhar nas informações até chegar aos credores com seus respectivos empenhos que originaram a despesa orçamentária.

Resumo explicativo em todas as consultas da Receita e da Despesa. Esta informação deve ser parametrizável, ficando a critério do administrador do sistema informar o conteúdo que achar necessário.

Movimentação diária das despesas, contendo o número do empenho, data de emissão, unidade gestora e credor, além do valor empenhado, liquidado, pago e anulado relacionado ao empenho.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de impressão dos empenhos orçamentários, extra-orçamentários e de restos a pagar.

Movimentação diária das despesas, com possibilidade de selecionar os registros por:

- Período, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Categoria Econômica, Projeto/Atividade, Grupo, Elemento, Sub-elemento, Credor, Aplicação, Fonte de Recurso, Restos a Pagar, Extra Orçamentária, Empenho.

Dados cadastrais do empenho com as seguintes informações:

- Órgão;

- Unidade Orçamentária;

- Data de emissão;

- Fonte de recursos;

- Vínculo Orçamentário;

- Elemento de Despesa;

- Credor;

- Exercício;

- Tipo, número, ano da licitação;

- Número do processo de compra;

- Descrição da conta extra (para os empenhos extra-orçamentários)

- Histórico do empenho;

- Valor Empenhado;

- Itens do empenho com as suas respectivas quantidades, unidade e valor unitário;

- Dados de movimentação do empenho contendo os valores: liquidado, pago e anulado.

Filtros para selecionar o exercício, mês inicial e final, e Unidade Gestora.

Movimentação das Despesas por Classificação Institucional, contendo valores individuais e totais por Poder, Órgão, Unidade, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Função de Governo, contendo valores individuais e totais por Função, Subfunção, Programa de Governo, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Programa de Governo, contendo valores individuais e totais por Programa de Governo, Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Ação de Governo, contendo valores individuais e totais por Tipo da Ação (Projeto, Atividade, Operação Especial), Ação de Governo, Categoria Econômica e Credores.



Movimentação das Despesas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento de Despesa e Credores.

Movimentação das Despesas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Fonte de Recursos, Detalhamento da Fonte, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação das Despesas por Esfera Administrativa, contendo valores individuais e totais por Esfera, Categoria Econômica e Credores.

Movimentação de Arrecadação das Receitas por Categoria Econômica, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.

Movimentação de Arrecadação das Receitas por Fonte de Recursos, contendo valores individuais e totais por Categoria Econômica, Origem, Espécie, Rubrica, Alínea, Subalínea e Detalhamento.

Movimentação de Arrecadação das Receitas contendo os valores de Previsão Inicial, Previsão das Deduções, Previsão Atualizada Líquida, Arrecadação Bruta, Deduções da Receita e Arrecadação Líquida.

Movimentação das Despesas contendo os valores da Dotação Inicial, Créditos Adicionais, Dotação Atualizada, Valor Empenhado, Valor Liquidado e Valor Pago.

Movimentação diária de arrecadação das receitas, contendo os valores totais de arrecadação no dia, no mês e no período selecionado.

Movimentação diária das despesas, contendo os valores totais efetuados no dia, no mês e no período selecionado.

2- SISTEMA INTEGRADO PESSOAL (SIP)

Permite a captação e manutenção de informações pessoais e funcionais de pessoal ativo, inativo e pensionista, registrando a evolução histórica;

Permite o cadastramento de um ou mais contratos de trabalho para um mesmo servidor (temporários e efetivos), mantendo o mesmo número de matrícula alterando apenas o contrato para não alterar futuras integrações;

Permite liberação das funcionalidades por usuário e com controle de acesso restrito por lotação, permitindo acesso exclusivo das informações por lotação de acesso, para descentralização das atividades;

Garante a disponibilidade e segurança das informações históricas das verbas e valores de todos os pagamentos e descontos;

Permite o cadastramento de cursos extracurriculares dos funcionários;

Permite a criação e formatação de tabelas e campos para cadastro de informações cadastrais complementares, e que o sistema disponibilize de forma automática, telas de manutenção destas informações, com possibilidade de parametrizar layouts diversos, para emissão de relatórios e geração de arquivos;

Permite o registro de atos de advertência e punição;

Permite o controle dos dependentes de servidores/funcionários realizando automaticamente a baixa na época e condições devidas;

Possui cadastro de beneficiários de pensão judicial e das verbas para pagamento por ocasião de férias, 13º e folha de pagamento, com suas respectivas fórmulas, conforme determinação judicial;

Permite o controle histórico da lotação, inclusive de servidores cedidos, para a localização dos mesmos;

Permite o controle das funções em caráter de confiança exercida e averbada, que o servidor tenha desempenhado, dentro ou fora do órgão, para pagamento de quintos ou décimos de acordo com a legislação;

Permite o controle do tempo de serviço efetivo, Emite certidões de tempo de serviço e disponibilizar informações para cálculo e concessão aposentadoria;

Permite parametrização para abatimentos em tempo de serviço com afastamentos, selecionando por tipo de afastamento;

Possui controle do quadro de vagas por cargo e lotação (previsto, realizado e saldo);

Permite o registro e controle da promoção e progressão de cargos e salários dos servidores;

Possui rotinas que permitam administrar salários, possibilitando reajustes globais e parciais;

Possui rotina que permita controlar limite de piso ou teto salarial;

Permite o controle automático dos valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como salário família e auxílios creche e educação;

Permite o controle de benefícios concedidos devido ao tempo de serviço (anuênio, quinquênio, licença prêmio, progressões salariais e outros), com controle de prorrogação ou perda por faltas e afastamentos;

Permite o cálculo automático de adicionais por tempo de serviço e a concessão, gozo ou transformação em abono pecuniário da licença-prêmio assiduidade;



Permite o registro e controle de convênios e empréstimos que tenham sido consignados em folha, mostrando a parcela paga e a pagar no holerite;

Permite a inclusão de valores variáveis na folha, como os provenientes de horas extras, periculosidade, insalubridade, faltas, descontos diversos e ações judiciais;

Possui rotina de cálculo de benefícios tais como: Vale Transporte e Auxílio Alimentação;

Possui controle dos Tomadores de serviço, pagamentos por RPA, Nota Fiscal e outros, integrando essas informações para DIRF;

Permite o controle de diversos regimes jurídicos, bem como contratos de duplo vínculo, quanto ao acúmulo de bases para IRRF, INSS e FGTS;

Permite simulações parciais ou totais da folha de pagamento;

Possui rotina para programação e cálculo do Décimo Terceiro (Adto, Anual e Complemento Final Dezembro)

Possui rotina para programação e cálculo de Férias normais e coletivas Possui rotina para programação e cálculo de rescisões de contrato de trabalho e demissões;

Permite cálculo e emissão de Rescisão Complementar, a partir do lançamento do valor complementar via movimento de rescisão pela competência do pagamento, gerando automaticamente o registro destes valores na Ficha Financeira do mês, para integração contábil e demais rotinas, podendo ser geradas até 30 cálculos dentro do mesmo mês, emitindo todos os relatórios separados por tipo de referência tais como Holerite, resumo mensal, folha analítica, etc.;

Permite o cálculo de Folha Retroativa COM encargos (IRRF/Previdência), para admissões do mês anterior, que chegaram com atraso para cadastramento;

Permite o cálculo de Folha Complementar SEM encargos (IRRF/Previdência), para pagamento das diferenças de meses anteriores, a serem pagas no mês da Folha Atual;

Permite o cálculo para pagamento do pessoal ativo, inativo e pensionistas, tratando adequadamente os diversos regimes jurídicos, adiantamentos, pensões e benefícios, permitindo recálculos gerais, parciais ou individuais;

Possui bloqueio do cálculo da Folha Mensal (Com mensagem de Alerta) para servidores com término de contrato (Temporário/Estágio Probatório) no mês, o qual deverá ser rescindido ou prorrogado;

Após cálculo mensal fechado, não deve Permite movimentações que afetem o resultado do cálculo ou histórico mensal, mas deve Permite que um usuário autorizado possa abrir o cálculo mensal e liberar a movimentação.

Permite cálculo e emissão da provisão de Férias, 13º Salário e encargos por período;

Permite emissão de relatório com demonstrativo da provisão, de forma analítica e sintética;

Permite a contabilização automática da folha de pagamento;

Manter o registro das informações históricas necessárias às rotinas anuais, 13º Salário, rescisões de contrato e férias;

Permite a geração de informações mensais para Tribunal de Contas, Fundo de Previdência Municipal (GPRM), Previdência Social (GPS), GRFC, GRRF, SEFIP/GFIP e CAGED;

Permite a geração de informações anuais como RAIS, DIRF, Comprovante de Rendimentos e pagamento PIS/PASEP;

Permite a formatação e emissão de contracheques, cheques de pagamento e etiquetas com livre formatação desses documentos pelo usuário;

Permite formatação e geração de arquivos para crédito bancário e quando disponível pelo banco a geração de arquivo para holerite em terminal bancário;

Permite utilização de logotipos, figuras e formatos como imagem nos relatórios;

Permite a parametrização de documentos legais e admissionais, com uso de um editor de texto.

Permite configuração de margem consignável e elaboração de carta margem com layout aberto e com código de autenticidade;

Permite o lançamento de diárias;

Permite cadastro de repreensões;

Permite cadastro de substituições;

Permite cadastro de Ações judiciais;

Permite criação de campos do usuário para inclusão no cadastro de trabalhadores, afastamentos e eventos;

Possui gerador de relatórios disponível em menu;

Permite parametrização de atalhos na tela inicial;

Permite validar a chave de habilitação do sistema através de checagem via internet sem necessidade de cópia de arquivos;

Possui históricos de atualizações efetuadas no sistema;

Possui consulta de log com vários meios de consulta;



Separar os cálculos por tipo de referência ex: folha mensal, adiantamento, rescisão, folha complementar e 13º salário;
Permite através de senha de administrador o encerramento e reabertura de referências já encerradas;
Possui comparativo mensal, podendo comparar duas referências com eventos diferentes;
Possui exportação para folha de pagamento em arquivo excel;
Possui integração com sistema contábil, via troca de arquivos, com validações antes de Gera o empenho, visando saldo, dotações, fornecedores fichas e classificações;
Possui cadastro de EPI's com controle de entrega, devolução e validade dos equipamentos;
Permite a manutenção e conferência do cálculo em tela podendo incluir, alterar e excluir qualquer tipo de movimentação tais como férias, licença prêmio, eventuais e fixos, sem que haja a necessidade de abertura de nova tela;
Geração dos arquivos anuais DIRF e RAIS;
Emissão do informe de rendimentos conforme layout da receita federal;
Emissão de ficha financeira do funcionário sendo emitida por períodos;
Emissão de ficha financeira de autônomos;
Geração do arquivo para atender o tribunal de contas do Estado;

Ato Legal e Efetividade

Permite o registro dos documentos de Atos Legais (Portarias, Decretos, Requisições e outros);
Permite a manutenção do movimento de Ato Legal por servidor, independente das alterações cadastrais do funcionário, Afastamentos e Benefícios Fixos;
Permite integração das alterações cadastrais, Afastamentos e Benefícios Fixos do funcionário com movimento de Ato Legal que autoriza a movimentação;
Permite o controle dos Atos a serem considerados para Efetividade, conforme tipo e opções parametrizadas pela empresa;
Permite emissão da Certidão Tempo de Serviço com grade de Efetividade, por ano, meses e tipo efetividade com dias por mês e total por ano, com resumo final do Tempo Municipal e Tempo Efetividade (Tempo Atual mais Anterior).
Permite qualquer alteração em layout para qual seja o documento;

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)

Permite registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração Biológica por período, mantendo histórico atualizado;
Permite registrar os dados dos responsáveis pelas informações de monitoração dos registros Ambientais por período, mantendo histórico atualizado;
Permite gerenciar e manter atualizado todas as informações cadastrais, pertinentes ao PPP, como alteração de cargos, mudança de agente nocivo, transferências, descrição dos cargos e atividades exercidas pelo funcionário;
Permite registrar e manter atualizado o histórico, as técnicas utilizadas para neutralização de agentes nocivos à saúde.
Permite registrar os exames periódicos, clínicos e complementares e manter os dados históricos;
Permite registrar e manter atualizado o histórico da exposição do trabalhador à fatores de riscos;
Permite a emissão do PPP individual ou por grupo de funcionários;

Concurso Público

Permite a realização e/ou o acompanhamento de concursos públicos para provimento de vagas, efetuando a avaliação dos candidatos do concurso e indicando automaticamente a aprovação/reprovação e a classificação.
Cadastra concursos: cargo, concursados por cargo, órgão solicitante, disciplinas do concurso e edital.
Cadastra candidatos inscritos e candidatos classificados: dados pessoais, dados de endereçamento, documentos, nota final (aprovado/reprovado), data nomeação, data da posse e edital com possibilidade de importação de dados do cadastro da empresa organizadora do concurso.

Contracheque WEB

Permite consulta e emissão do contracheque via internet, com parametrização do servidor de acesso, definição do logon por funcionário e critérios para geração da senha inicial, permitindo alteração da senha após primeiro acesso;



Permite lançamentos de eventuais tipo horas extras, adicionais e outros eventos, mediante a homologação pelo administrador;

Permite procedimentos administrativos;

Permite agendamento de perícias médicas;

Permite visualizar a ficha funcional;

Permite visualizar a ficha financeira;

Permite Emiter margem consignável limitando emissões dentro do mês;

Permite verificar a autenticidade da margem consignável;

Permite visualizar e imprimir o informe de rendimentos dos anos enviados;

Permite o visualizar o histórico de FGTS;

Permite consultar faltas;

Permite consultar afastamentos;

Permite registro de ponto eletrônico;

Permite alterar a senha de acesso sem intervenção do administrador;

Permite consulta pública a concursos/processo seletivo;

Permite consulta de contribuição previdenciária;

Permite alteração cadastral com validações do administrador;

Integração direta com o portal transparência parametrizável por evento podendo disponibilizar proventos, descontos e líquido;

Permite solicitações de férias, licença prêmio e faltas abonadas com aprovação do administrador;

Permite solicitação de curso Extra Curricular;

Permite solicitação de adiantamento de salário;

Permite solicitação de adiantamento de décimo terceiro;

Permite avaliação de desempenho;

Permite controle da disponibilidade das informações para consulta, por competência e Tipo de Cálculo;

Controle de Ponto Eletrônico

Integração dos cadastros com o software de folha de pagamento;

Permite configurar dia de frequência inicial e final;

Permite configuração de jornadas com vários tipos, com limites de tolerância por jornada;

Permite configuração de hora extra e faltas por jornada e por vínculo;

Permite configuração de faltas por jornada e vínculo;

Permite cadastro de feriados e ponto facultativo;

Permite compensação de horas falta;

Possui além do layout portaria 1510 mais um tipo de layout de importação do relógio;

Permite manutenção das batidas;

Possui exportação do arquivo tratado para fiscalização;

Permite integração dos lançamentos do ponto (inclusão), com o movimento mensal da folha de pagamento sem troca de arquivos;

Possui módulo de Banco de Horas parametrizável que permita a configuração de limites (teto) para os saldos dentro do mês e no ciclo do banco;

Emiter relatório de espelho de ponto e demais relatórios de controle;

Possibilitar o lançamento avulsos no banco de horas, a crédito ou a débito;

Permite o pagamento parcial do saldo do banco de horas;

Ser multi-usuário com a possibilidade de descentralização do tratamento pelas gerências;

3- SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO (SIA)

Possibilita de forma parametrizada, a sua adaptação integral ao estabelecido pelo Código Tributário Municipal, bem como por qualquer outro conjunto de leis ou normativas em vigor, de qualquer nível, que estejam no contexto de atuação da solução;

Permite o cadastro e o gerenciamento dos cadastros imobiliário, mobiliário e rural, bem como o lançamentos de impostos, taxas, contribuições e preço público;

Permite o controle e gerenciamento dos lançamentos e da dívida ativa do município;

Possui o conceito de cadastro consolidado das informações municipais (Cadastro Único ou Geral), com identificação unificada do cidadão;



Permite a formatação e/ou personalização do layout de todos os Relatórios do Sistema, com a possibilidade para criação de pelo menos 10 layout diferente para a mesma opção de relatórios, e ainda Permite a definição de um desses layouts criado como padrão e também ter a opção para a escolha do layout que será utilizado para a geração do relatório.

Permite a emissão em segunda via de todos os documentos oficiais;

Gerencia as tabelas de controle do endereçamento e das faces de quadras legais, integralmente relacionadas à tabela de zonas cadastrais imobiliárias do município;

Gerencia os índices/indexadores de correção e/ou atualização monetária, bem como o controle de mudanças de moeda;

Gerencia todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos controlados pelo sistema, de forma parametrizada;

Possui rotinas parametrizáveis de cálculos gerais, parciais e individualizados, dos valores inerentes à obrigação principal e acréscimos legais, com destaque para cada item, aplicável a quaisquer tributos e/ou receitas derivadas;

Gerencia o calendário de dias úteis por exercício;

Gerencia as datas de vencimentos de tributos por exercício;

Permite a emissão de documentos oficiais, comprovantes de quitação de débitos de qualquer natureza;

Permite que a emissão do documento de Notificação do Lançamento seja feita em conjunto com a Guia de Recolhimento dos Tributos, em um único documento, quando em cota única;

Permite a emissão de todas as Guias de Recolhimento de Tributos controlados pelo sistema;

Permite a Emissão de Guia para pagamento de valores parciais, com opção de incluir uma ou mais parcelas;

Gerenciam as operações de isenções, não incidências, imunidades, reduções de alíquota e de bases de cálculo;

Gerencia as operações da situação cadastral mobiliária e imobiliária, tais como: ativos, inativos, baixados, dentre outras situações;

Gerencia as operações de estornos, cancelamentos, pagamentos, extinção, exclusão, parcelamentos, isenções, suspensões do crédito tributário e lançamentos de qualquer natureza. No cancelamento o sistema deverá Permite o cancelamento parcial da parcela;

Permite a compensação de dívida, proporcional ou nas parcelas mais antiga.

Permite a emissão das Guias de Recolhimento com incorporação de códigos de barra, padrão CNAB/FEBRABAN, para recebimento das mesmas pelas instituições financeiras arrecadoras, integrantes do Sistema Financeiro Nacional;

Gerencia a devolução de correspondências, em função da não localização do contribuinte/destinatário com a opção para utilizar o convênio para o Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;

Opção para retorno do arquivo txt do convênio para Controle de Devolução Eletrônica de Objetos – CEDO dos Correios do Brasil;

Permite a criação e gerenciamento de ordem de serviços vinculado aos cadastros do imobiliário, mobiliário água e esgoto e cadastro único de contribuinte;

Permite a cobrança de tributos e/ou receitas derivadas, através de débito automático em conta corrente, no domicílio bancário autorizado pelo contribuinte;

Gerencia o recolhimento dos tributos e/ou receitas derivadas e classificar os dados da arrecadação, através da leitura de arquivos de dados em formato digital com layout pré-determinado, disponível a Licitante Vencedora;

Possui rotina que permita a integração com o sistema contábil/financeiro do município, sem a necessidade de geração de arquivos formato digital, gerando automaticamente os lançamentos contábeis da receita arrecadada e classificada, sem que haja a necessidade de redigitação;

Possui emissão de etiquetas, permitindo inclusive a parametrização da distribuição de seu conteúdo dentro do corpo da etiqueta;

Gera na conta corrente do contribuinte, de forma consolidada, todos os lançamentos efetuados, com os respectivos valores, datas de vencimento e pagamento, mesmo aqueles advindos de exercícios anteriores, informando em que fase da cobrança o débito se enquadra (em cobrança ou em dívida ativa), permitindo a consulta parametrizada de extratos da posição financeira, destacando os acréscimos legais dos valores principais.

Quando for uma dívida parcelada são demonstrados no extrato os exercícios que deram origem ao parcelamento, e ainda se essa origem for dívidas ajuizadas deverá ser demonstrando todos número dos processos judiciais dessas dívidas da origem do parcelamento;

Nos extratos de posição financeira do contribuinte, que seja proprietário de mais de um imóvel, assegura que também sejam listados os lançamentos e pagamentos relativos a cada imóvel de sua propriedade;



Permite o parcelamento, reparcelamento e desparcelamento de débitos de qualquer natureza, inclusive os inscritos em dívida ativa e não executados, com a criação de regras parametrizáveis aplicadas no controle destas operações, possibilitando a emissão de guias de recolhimento e dos termos de parcelamento, realizando a gestão integral da carteira;

Permite o estorno de Parcelamento com o abatimento dos valores pagos na origem, e também ter uma opção para refazer o mesmo parcelamento, sem necessidade de criação de um novo parcelamento.

Permite parcelamentos de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada em um único parcelamento e na contabilização dos valores pagos das parcelas desse parcelamento desmembrar o que recebeu de dívidas ativa, dívida do exercício e dívida ajuizada de cada uma das receitas parceladas, bem como as respectivas correção, multa e juros de cada uma das receitas parceladas.

Permite a emissão de certidões positivas, negativas e positivas com efeito de negativa, sobre os tributos controlados pelo sistema e Permite a consulta da autenticidade via web;

Permite a configuração dos tipos de cálculo de multa, juros e correção monetária e seus parâmetros pelo próprio usuário administrador do sistema, sem a necessidade de utilizar linguagem de programação.

Gerencia a restituição de valor cobrado a maior ou indevidamente;

Permite a criação de limites de diferença entre os valores calculados pelo sistema e os valores pagos pelo contribuinte, para que no momento da baixa, tanto pelo arquivo de retorno do banco ou pela baixa manual, se esse limite for ultrapassado o sistema automaticamente gera a baixa parcial do lançamento, deixando como resíduo (em aberto) a diferença entre o valor calculado e o valor efetivamente pago;

Permite a simulação de atualização de valores de multa e juros e correção por receita, sem a necessidade geração de lançamento pelo sistema.

Permite a prorrogação de vencimento de qualquer tipo de lançamento de receita; Gerenciar a situação cadastral do imóvel, permitindo a emissão de relatório de conformidade;

Gerencia operações de englobamento e/ou parcelamento do solo e manter dentro do cadastro do imobiliário a vinculação dos cadastros que deram origem ao englobamento ou o parcelamento do solo;

Permite a vinculação da planta do imóvel, fotos da fachada, e também Permite anexar arquivos (documentos digitalizados) para futuras consultas dentro do cadastro do imóvel.

Permite a consulta dos históricos de transferência de proprietários e das ordens de serviços vinculada ao cadastro dentro da tela do cadastro do imobiliário;

Permite a consulta das notificações de posturas e histórico de alterações gerado automaticamente dentro da tela de cadastro do imóvel;

Permite no cadastra do imóvel o cadastro dos logradouros e dos imóveis confrontantes;

Permite a criação de cadastramento automático de imóveis, copiando as informações de um cadastro base para facilitar o cadastro de loteamentos novos. Após a criação automática desses cadastros o usuário altera apenas as informações que divergem do cadastro base;

Permite a consulta de todos os cadastros do mobiliário vinculado os cadastros do imóvel dentro da tela de cadastro do imobiliário;

Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do imobiliário, Permite o lançamento de guias de ITBI, receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do IPTU sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.

Permite a geração de um relatório comparando os valores lançado no exercício anterior com o exercício atual indicando o percentual da diferença para facilitar a conferencia dos novos lançamentos de IPTU;

Permite o cadastramento dos imóveis rurais com os dados específicos da propriedade rural, como número de registro no INCRA, nome da propriedade, valor venal e área em m2 hectare e alqueire da propriedade;

Na geração da guia de ITBI de Imóvel rural, buscar automaticamente o valor venal e a área que estão dentro do cadastro rural do município;

Possui rotina para a geração automática e parametrizada do lançamento do IPTU, prevendo a possibilidade de, na emissão da guia de recolhimento, incluir valores de outros tributos;

Permite simulações parametrizadas dos lançamentos do IPTU aplicadas a todo o município ou a uma região territorial específica;

Gerencia tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do IPTU, em conformidade com a planta de valores do município;

Permite a emissão da certidão de valor venal do imóvel;

Atende integralmente ao estatuído na resolução IBGE/CONCLA Nº 01 de 25/06/1998 atualizada pela resolução CONCLA Nº 07 de 16/12/2002 que prevê o detalhamento do CNAE (Código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas), com a opção de vincular valores e fórmula de calculo que serão utilizados para a cobrança dos tributos anual do cadastro mobiliário.



Permite a vinculação da lista de serviço com o cadastro da Atividade CNAE, para que no cadastramento do mobiliário seja automaticamente definido o item da lista de serviço a partir da atividade CNAE informada.

Gerencia as diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte.

Possui tabelas parametrizáveis com as atividades econômicas, estruturadas por código, grupos, parâmetros para cálculo e lançamento dos tributos em cada atividade econômica;

Gerencia o contador responsável por uma empresa;

Gerencia as operações de enquadramentos e desenquadramentos de microempresas e empresas de pequeno porte, armazenando todo histórico dessas alterações dentro da tela de cadastro.

Gerencia as tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo do ISSQN;

Permite o cálculo automático do ISSQN fixo, levando em conta períodos proporcionais e tabelas com faixas de valores por atividades ou grupo de atividades de qualquer natureza, prevendo também descontos parametrizáveis;

Possui rotinas de enquadramento de contribuintes para cálculo do valor do imposto conforme seja fixo ou variável;

Permite a emissão de alvarás, bem como a gestão de sua vigência;

Gerencia o processo de autorização para utilização de documentos fiscais, com a opção para Permite a autorização de documentos com series e espécie distinta na mesma autorização;

Permite a consulta em tempo real de Guias, Escriturações e das notas fiscais eletrônicas geradas pelo sistema de ISS Eletrônico;

Quando o usuário estiver dentro de um determinado cadastro do Mobiliário, Permite o lançamento de receitas diversas, preço público, emissão de extrato, emissão de listagem de débito, consulta de dívida, emissão de guias de dívida, geração de parcelamento e cálculo do ISSQN ou Taxa de Licença sem a necessidade de fechar a tela e fazer uma nova pesquisa ou redigitação do código cadastral.

Permite a consulta do histórico de alterações e das ordem de serviço vinculadas ao cadastro do mobiliário;

Possibilita que na execução da operação de transferência de propriedade do imóvel e na geração da guia de recolhimento do ITBI, seja informada a existência de débito do imóvel, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa ou em execução fiscal;

Permite o cálculo automático do ITBI com base em tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas;

Permite a transferência automática de proprietário através do pagamento de guias de ITBI para Imóvel Urbano e Rural.

Permite o lançamento de outros tipos de receitas junto com a guia de ITBI.

Gerencia a averbação/transferência de imóveis;

Permite o cálculo, lançamento e a emissão de Guias de recolhimento, referentes a taxas de poder de polícia e serviço;

Possui tabelas parametrizáveis de valores, que permitam o cálculo automático de qualquer taxa controlada pelo sistema;

Permite a emissão do livro de dívida ativa, contendo os documentos que correspondam aos termos de abertura, encerramento e fundamentação legal;

Possui rotina parametrizável, que permita a inscrição em dívida ativa dos tributos e/ou receitas derivadas vencidas e não pagas registradas na conta corrente fiscal;

Gerencia as ações de cobrança dos contribuintes inadimplentes, ajuizadas ou não após a inscrição em dívida ativa;

Permite a emissão parametrizada da notificação de inscrição dos débitos do contribuinte em dívida ativa e da certidão de dívida ativa do contribuinte, que comporá o processo de ajuizamento;

Permite incluir guias de pagamento juntamente com a notificação de Débitos;

Possibilita a emissão parametrizada da certidão de petição para ajuizamento dos débitos de contribuinte inscritos em dívida ativa;

Permite a qualificação cadastral antes da criação dos processos de ajuizamento de dívida;

Gerencia as operações referentes aos trâmites dos processos de ajuizamento de débitos;

Permite a cobrança de forma parametrizada, a partir das informações recebidas da conta corrente fiscal, sendo possível programar a emissão das notificações ou avisos de cobrança e guias de recolhimento, considerando minimamente os seguintes parâmetros: o montante dos valores e a situação do débito, os períodos de vencimento e a região de localização;

Permite a criação e gerenciamento do protesto de dívida em cartório de arco com os layout do convênio criado com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB);

Permite lançamentos vinculados aos processos com informações referentes às citações, custas, penhora, garantias, leilões, recursos, pedido de vista em tela específica para cada uma dessas informações;



Permite o controle automático dos processos de execução fiscal, através de um monitor, indicando a necessidade de suspensão, reativação ou arquivamento a partir da análise da movimentação da dívida associadas ao processo.

Permite a criação automática de processos por contribuinte, vinculado ao cadastro único vinculado a certidões de dívida ativa de cadastros de imóvel distinto mas vinculado ao mesmo cadastro único de contribuinte.

Permite a criação e cadastro de documentos dinamicamente, com o controle da data de validade e alteração de layout para cada documento criado.

Permite a criação de tabela com para o controle de posturas de acordo com a lei do município;

Permite a geração de notificações de posturas em lote ou por cadastro;

Permite o controle dos prazos das notificações de postura;

Permite o cancelamento das notificações de postura;

Permite a geração de auto de infração automático quando não cumprido os prazos das notificações de posturas;

Permite a criação de ordem de serviços relacionada ao cadastro imobiliário, mobiliário ou pelo cadastro único de contribuinte;

Demonstrativo analítico de valores lançados por receita;

Demonstrativo analítico de débitos por data de vencimento;

Demonstrativo analítico de débitos por contribuinte detalhado por tributo num determinado período;

Demonstrativo sintético de débitos por tipo de cadastro, dívida e tributo;

Demonstrativo analítico de débitos prescritos e a prescrever;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores devedores por faixa de valores;

Demonstrativo analítico de isenção de débitos;

Planta de Valores;

Demonstrativo analítico e sintético de pagamentos, cancelamentos, num determinado período;

Demonstrativo analítico de pagamentos por empresa;

Demonstrativo analítico do quantitativo e valor das guias de recolhimento emitidas por tributo num determinado período;

Demonstrativo analítico do quantitativo de certidões por tipo emitidas num determinado período;

Demonstrativos analíticos de movimento econômico;

Demonstrativos analíticos de operações de parcelamentos e reparcelamentos num determinado período;

Demonstrativo sintético de resumo da arrecadação por período e tipo de tributo;

Demonstrativo analítico e sintético da arrecadação, por instituição financeira arrecadadora, por lote, por Data de pagamento, data de movimento;

Demonstrativo sintético da discrepância entre os valores arrecadados e os valores lançados;

Demonstrativo analítico da situação das notificações emitidas;

Demonstrativo analítico de retenções de imposto na fonte por empresa;

Demonstrativo analítico e sintético dos maiores Contribuintes de ISS por atividade;

Demonstrativo sintético das parcelas arrecadadas por tributo e mês num determinado exercício;

Demonstrativo sintético dos valores lançados, arrecadados e débitos por dívida e tributo num determinado exercício;

Demonstrativo sintético de débitos por situação do débito e mês num determinado exercício;

Demonstrativo analítico dos débitos inscritos e/ou ajuizados por livro de inscrição.

Permite que a construção do layout e a seleção de registros nas operações de geração de etiquetas sejam parametrizadas e esteja vinculado aos atributos que compõem os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como a geração das mesmas, poder estar vinculada às rotinas de notificação de cobrança e lançamentos de débitos.

Permite administrar as restrições de acesso dos usuários às consultas e cadastros;

Módulo Web

Permite a emissão de segunda via de carnês/Guias via Internet;

Permite a Emissão de Guia de ITBI de imóveis urbanos e imóveis rural pela Internet

pelos cartórios cadastrados. Na emissão da guia de ITBI, tanto dos imóveis urbano como dos imóveis rural, o sistema devesa buscar automaticamente as informações de áreas e valores venais;

Permite a Emissão de Certidão negativa, positiva com efeito negativo dos cadastros imobiliário, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permite a Emissão de guias com uma ou mais parcelas das dívidas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;



Permite a Emissão de demonstrativo onde consta os valores lançados, pagos, em aberto, os valores atualizados quando vencidos, parcelas canceladas dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e também através cadastro único de contribuintes;

Permite a emissão de listagem de débitos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permite a emissão de guias para recolhimento, com opção de incluir uma ou mais parcelas dos lançamentos dos cadastros imobiliários, imobiliário rural, mobiliário, água e esgoto e pelo cadastro único de contribuintes;

Permite a consulta de dados cadastrais dos imóveis e empresas;

Permite a consulta dos sepultamentos do banco de dados do modulo cemitério;

Módulo Peticionamento Eletrônico

Permite a geração de arquivos de petições iniciais e de certidões de dívida ativa assinadas digitalmente de acordos com os layouts do tribunal de justiça;

Permite a geração de arquivos com petições intermediárias assinadas digitalmente;

Permite o envio automático de petições iniciais e intermediárias para o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo através do webservice;

Permite a geração de petições de suspensão, cancelamento e reativação em lote e que sejam automatizados os envios das mesmas, assinadas digitalmente, junto ao tribunal de justiça via peticionamento intermediário;

Permite a conferência dos documentos digitais antes do envio ao tribunal de justiça;

Permite a atualização dos valores das certidões e petições iniciais de acordo com uma data a ser informada;

Permite a visualização/alteração do código sequencial de envio dos ajuizamentos junto ao tribunal de justiça;

Permite a consulta de todos os processos a serem enviados ao tribunal de justiça onde haja a possibilidade de filtrar pela área e/ou tipo de processo, pelo número do processo interno, pela situação a qual o processo se encontra, pelo número da certidão de dívida ativa, pela data de geração dos processos, pelo nome e/ou código do executado.

Permite o armazenamento dos arquivos de retorno dos processos disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Permite controle detalhado de todos os processos judiciais em que a Prefeitura Municipal é parte, com registro de dados: das partes do processo; das certidões de dívida ativa utilizadas; das citações realizadas; das despesas incorridas no curso do processo; das garantias apresentadas; das penhoras realizadas; dos leilões realizados e dos recursos apresentados.

Permite Análise automática do preenchimento ou não de todos os campos do cadastro do contribuinte que são necessários para que a parte do processo de execução esteja devidamente qualificada antes da geração da petição inicial e da certidão de dívida ativa.

Permite controle da situação das dívidas que são objeto das execuções fiscais, possibilitando a verificação de quais processos contêm dívidas totalmente em aberto, quais possuem dívidas parcelas e quais têm dívidas já quitadas;

Permite o controle de prazos processuais com aviso de proximidade do término do prazo para a realização de um ato processual;

Permite o controle do prazo para prescrição da dívida ajuizada em ação de execução fiscal, com aviso do tempo restante para o seu término.

Permite o controle de intimações recebidas nos processos judiciais em aberto, diferenciado aquelas cujo prazo para resposta já foi iniciado, daquelas que foram enviadas para ciência da parte contrária.

Permite o armazenamento de diferentes arquivos relacionados ao processo: arquivos gerados por meio do sistema, arquivos recebidos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e arquivos resultantes da digitalização de documentos físicos.

Permite o registro de todas as alterações realizadas no cadastro do processo no sistema, com indicação do usuário responsável pela alteração, da data e hora em que a alteração foi realizada e da informação alterada.

Módulo ISS Eletrônico

Solução online, utilizando plataforma web, executando em ambiente da Administração Pública Municipal, totalmente integrada em tempo real com sistema de tributos;

O banco de dados deverá ficar hospedado na Prefeitura do Município de Urânia para maior segurança e domínio das informações;

Seguir o padrão ABRASF versão 2.01;

Permite o acesso à solução online através de certificados digitais A1 ou A3 e com usuário e senha;

Permite o envio de avisos e notificações on-line aos contribuintes;

Permite a inclusão de links na tela de abertura do sistema;



Permite a inclusão de texto personalizado na tela de abertura do sistema;

Possui solução Web Service que permita a integração com os sistemas próprios dos contribuintes.

Funcionalidades disponíveis: Geração de NFS-e, Recepção e Processamento de Lote de RPS, Enviar Lote de RPS Síncrono, Cancelamento de NFS-e, Substituição de NFS-e, Consulta de NFS-e por RPS, Consulta de Lote de RPS, Consulta de NFS-e por Serviços Prestados, Consulta de NFS-e por serviços tomados ou intermediados e Consulta por Faixa de NFS-e;

Permite o cadastro automático do tomador de serviço dentro próprio tela de emissão de nota, sem que seja necessário fecha-la;

Possui mecanismo de consulta de tomador cadastrado dentro da tela de emissão de nota;

Permite a vinculação das notas fiscais eletrônica com a obra quando o serviço for relacionado à construção civil;

Possui configuração para Permite ou não dedução da base de cálculo com limite, desconto condicional e incondicional;

Permite consulta das notas fiscais por tomador, data de emissão, status, Item da lista de serviço;

Permite a impressão das notas por faixa de numero de nota e por limite da data de emissão;

Permite a geração de XML das notas fiscais individuais ou por lote Permite a alteração dos label das telas do sistema e também as cores para melhor se adaptar as necessidades da prefeitura;

Possui mecanismo para enquadrar automaticamente o contribuinte optante pelo simples nacional na sua alíquota;

Possui mecanismo para impedir que o contribuinte imprima uma nota avulsa sem que o imposto esteja pago;

Possui credenciamento via internet para contribuintes que emite nota fiscal avulsa eletrônica, nota fiscal convencional eletrônica, contribuintes de outro município e de gráficas. A Administração Pública Municipal apenas autoriza o credenciamento mediante apresentação de documentos;

Possui solução online para consulta de autenticidade de notas, de prestadores de serviço, de RPS, de AIDF, de Lotes de RPS, da lista de serviço e suas alíquotas e a emissão do Recibo de Retenção de ISSQN;

Apresentação da quantidade de NFS-e emitidas e dos contribuintes autorizados a Emitir no site da Administração Pública;

Permite a visualização dos dados cadastrais do contribuinte;

Permite a criação de novos usuários e a vinculação ao contribuinte com controle de permissões de todas as opções do sistema;

Possui opções para Consultar, imprimir, enviar via e-mail, Emitir, cancelar e substituir Nota Fiscal de Serviços eletrônica (NFS-e) via internet;

Possui visualização da Nota Fiscal Eletrônica antes da emissão, já com o mesmo layout da oficial, com recursos que possibilitem a identificação de documento não oficial;

Permite o cancelamento e substituição de nota fiscal eletrônica avulsa e convencional, mesmo que o imposto da nota esteja pago, e deixar o valor desse imposto como crédito na próxima geração da guia;

Possui consulta dos créditos originados de cancelamento ou substituição de notas fiscais eletrônicas;

Permite a geração de guias por seleção de notas fiscais, podendo ser parcial ou total, sem que o movimento econômico esteja fechado;

Permite consulta das guias geradas por status, pago, aberto e cancelado;

Permite estorno das guias geradas;

Possui opção para enviar o XML da nota assinada digitalmente com certificado digital;

Possui parâmetros para definir o prazo em dias para cancelamento e substituição da nota, após a data de emissão;

Possui parâmetros para definir o prazo em dias para transferência do XML das RPS, e também do cadastramento manual de RPS;

Permite a declaração de instituições financeiras, declaração de tomador e declaração de prestador (completa e simplificada);

Permite declarações complementares;

Permite que o tomador de serviço importa automaticamente, todas as notas fiscais de serviços que ele recebeu, e que os prestadores já declararam no sistema;

Criação do Plano Geral de Contas comentado através do módulo DES-IF;

Importação de arquivos da DES-IF (versão 2.2);

Consulta e geração de guias de recolhimento de ISS com cálculo de multa, juros e correções de acordo com as configurações da Prefeitura do Município de Urânia;

As guias de ISSQN não paga durante o exercício são incluída automaticamente na geração dos livros da dívida ativa;

Permite a geração de guias no padrão arrecadação e padrão ficha de compensação de acordo com o layout da FEBRABAN;



Permite a disponibilização de vários convênios, para o contribuinte escolher na emissão de boletos/guias de recolhimento;

A guia de ISSQN inscrita em dívida ativa deverá ficar disponível em tempo real para o para execução judicial no controle de ajuizamento do sistema de tributos;

Possui rotina para controle automático dos impostos de contribuintes MEI, ISSQN Estimativa e ISSQN Fixo e Optantes do simples Nacional;

Geração do Livro Fiscal;

Consulta e cadastro de tomadores de serviço;

Consulta e solicitação de AIDF;

Emissão de relatório de movimento econômico;

Permite emissão de certidão negativa e certidão positiva com efeito negativo por pelo contribuinte;

Permite a emissão de guias paga pagamento de dívida ativa e uma ou mais parcelas na mesma guia de recolhimento;

Permite o enquadramento automático da alíquota do ISS para contribuinte optante ao simples nacional, para enviar a emissão de nota com alíquota errado. Para esse enquadramento o sistema deverá pegar as informações processada no arquivo da DAS do simples Nacional.

Módulo Fiscalização

Gerencia os Processos Tributários Administrativos (PTA), possibilitando o controle e a emissão de Termo de Início, autos de infração, Termo de Intimação, Termo de apreensão de documento, imposição de multa, termo de encerramento e o controle de entrega e devolução de documentos;

Permite a Escrituração automática de tomador de serviço a partir das notas fiscais emitidas;

Permite a Geração de Guias de Recolhimento, para Notas e Escriturações pendentes de emissão de Guias;

Permite a configuração da lista de Serviço de Acordo com a lei municipal de modo que o sistema defina automaticamente o local onde o ISSQN é devido durante a emissão de nota eletrônica.

Permite configurar a lista de serviço informando se é permitido ou não retenção do imposto na emissão da nota fiscal eletrônica;

Permite o cruzamento dos valores pagos através da DAS do Simples Nacional com os valores de ISSQN apurado na emissão da nota fiscal eletrônica, com opção para Emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;

Permite o cruzamento das escriturações de tomadores e prestadores para detectar inconsistência entre essas declarações com opção para Emitir avisos através do sistema de ISSQN Eletrônico;

Gera avisos através do sistema de iss eletrônico, dos contribuintes pendente de escrituração de guias de serviços tomados e de notas pendente de geração de guias;

Módulo Valor Adicionado Fiscal

Permite gestão de controle, contendo mecanismos de controle do Valor Adicionado Fiscal;

Permite que a fiscalização da prefeitura acompanhe as informações fornecidas pelas empresas enquadradas no regime periódico de Apuração – RPA e pelas empresas enquadradas no Simples Nacional, através das importações de arquivos.

Permite o Recebimentos dos arquivos Pré Formatado da GIAs via upload ;

Permite Análise dos Movimentos das CFOPs;

Permite Cruzamentos das Escriturações de produtor rural com os códigos 1.1, 1.2 e 1.3 da DIPAM-B da GIAs;

Possui relatórios comparativos entre valores de exercício diferentes;

Permite a importação dos arquivos dos valores adicionados provisórios e definitivos fornecidos pela SEFAZ-SP;

Permite a importação do arquivo com os cadastros dos contribuintes fornecido pela SEFAZ-SP

Permite a importação dos arquivos DAS e DEFIS do Simples Nacional;

Permite detalhamento dos códigos da GIAs para visualizar a apuração do valor adicionado por contribuinte;

Permite o detalhamento dos valores importado através dos arquivos DAS e DEFIS para visualização do Valor Adicionado Fiscal;

Permite a notificação de Contribuintes, via email e também por notificação impressa dos contribuintes que não entregaram a GIA.

Permite o controle dos arquivos processados no sistema.

Possui relatórios que gerencia dos faturamentos dos contribuintes do município.

Permite a impressão dos recibos de entrega de GIAs

Permite a consulta dos meses com GIA transmitidas e Não Transmitidas;

Módulo Abertura e Encerramento de Empresas



Permite integração com o sistema da Junta Comercial do Estado de São Paulo, para receber informações sobre solicitações de abertura de empresas que estejam abertas e também as que já foram concluídas, além daquelas que não possuem viabilidade;

Permite acompanhar solicitações de abertura de empresas registradas, com detalhes de identificação da empresa e dos seus sócios, das atividades vinculadas a essas empresas, das licenças obtidas ou não nos órgãos competentes e dos pareceres emitidos em relação essas solicitações;

Permite o cadastro dos tipos de documentos que podem ser relacionados aos diferentes tipos de solicitações, além do cadastro dos próprios documentos, com a identificação do órgão/setor que o emitiu;

Permite o cadastro e a pesquisa dos diferentes órgãos/setores que podem estar envolvidos na liberação da solicitação de abertura de uma empresa;

Permite o cadastro e a pesquisa dos laudos emitidos pelos órgãos/setores competentes para liberar ou não a abertura de uma empresa;

Permite o cadastro de requisitos a serem cumpridos para a emissão de alvarás provisórios e definitivos para as empresas solicitantes;

Possui um cadastro de leis de diferentes esferas de governo, que estejam ou não ativas e que veiculem regras que devem ser observadas na análise das solicitações de abertura de empresas;

Possui cadastro de perguntas que podem ser apresentadas aos solicitantes dos processos de abertura de empresas para auxiliar na análise da viabilidade da autorização, de tal forma que seja possível indicar o formato da resposta esperada, assim como a obrigatoriedade do preenchimento de uma justificativa para tal resposta;

Permite o cadastro das características de atuação dos diferentes tipos de empresa que podem ser abertas no Município;

Permite o registro da informação sobre o risco relacionado a cada atividade CNAE, além de relacioná-lo ao órgão competente para analisá-lo, fator que pode influenciar na liberação da abertura da empresa;

Possui cadastro das diferentes zonas de uso do Município, ativas ou não, além de suas características, das classes e dos níveis de impacto relacionadas a cada uma delas;

Permite o envio de anexo através da troca de informação entre solicitante e prefeitura.

Permite após a finalização do processo de abertura a inclusão automática e em tempo real no cadastro do mobiliário da prefeitura.

Módulo Cliente

Permite a consultar de Viabilidade para abertura de Empresa;

Permite consultar o andamento da consulta de viabilidade;

Permite responder e consultar as perguntas e solicitações realizadas no modulo Módulo Auditor;

Permite anexar documentos nas respostas para o Modulo Auditor;

Permite solicitar a abertura caso a consulta de viabilidade seja deferida;

Permite consultar o motivo do indeferimento da consulta de viabilidade de abertura.

Permite Solicitar o Cancelamento ou Baixa de Empresa

Permite Solicitação de Alteração de Endereço.

Módulo Recadastramento Imobiliário

Possui módulo para recadastramento imobiliário via tablet;

Permite a sincronização dos dados do cadastro imobiliário do município para o tablet via Webservice;

Permite a sincronização dos dados recadastra no tablet com o cadastro imobiliário do município através de Webservice;

Permite a visualização dos cadastros recadastrados e não recadastrados;

Permite o recadastramento das novas áreas edificadas e alterações e todas suas características;

Permite o recadastramento de endereço de correspondência

Permite informar históricos e fotos do imóvel

Permite o sincronismo das informações pela rede local ou pela web;

Módulo Controle de Cemitério

O Sistema de Cemitério Municipal tem a finalidade de controlar e gerenciar os cemitérios. Realiza o controle dos terrenos, óbitos, sepultamentos, transferência de ossada e o total controle das exumações de cadáveres. E tem também um sofisticado controle estatístico e relatório que possibilitam o total gerenciamento do cemitério. O sistema de consulta é simples e objetivo, tornando rápido e preciso a obtenção das informações:



Do cadastramento dos terrenos: Possui um grande número de dados cadastrais que possibilitam um completo controle dos terrenos do cemitério. Tem nesse cadastro informações sobre sua localização e todas as características físicas, inclusive com fotos laterais e frontais;

No controle de óbitos permite o cadastro dos óbitos, mesmo se o sepultamento relacionado a esse óbito não tenha sido realizado em um cemitério da cidade. Nesse controle tem informações, referente aos dados do cartório que emitiu o óbito e também de todos os dados emitidos pelo médico e hospital que atestou o óbito.

O controle de sepultamento tem as informações desde o velório até o sepultamento. Todas as informações referentes ao local onde o corpo foi velado, a funerária responsável e a localização do sepultamento serão tratadas nesse controle.

O controle da transferência é simples e objetivo. O sistema controla tanto as transferências de terrenos como as de gavetas. Todos os históricos das transferências são gravados para consultas futuras;

Todas as exumações são controladas no sistema. Durante o cadastro de uma exumação o usuário tem a possibilidade de informar os responsáveis, o funcionário que realizou a exumação e também o motivo. Todo histórico das exumações são gravados para consultas futuras.

Os controles estatísticos são realizados sobre os dados cadastrais informados no controle de terrenos, óbitos e sepultamentos. Todos os relatórios estatísticos tem a opção de visualização e impressão em gráficos e em textos.

Permite um controle avançado de usuários, com senhas e com atribuições de permissões a nível de tela e operação.

Jacundá, 04 de janeiro de 2017.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**

Página 01

PAULO MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, solteiro, nascido no dia 22.09.1950, empresário, portador do CPF nº 038.129.362-91, cédula de identidade RG nº 5159997 PCII - PA, residente e domiciliado na Rua Airtton Senna, nº 202, Bairro Vila Rasteiro, CEP: 68590-000, Cidade de Jacundá, Estado do Pará; **Empresário, com sede a Rua 13 de Setembro, nº 16, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá - Pará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE nº 15100016581 devidamente registrado e arquivado em 01.11.1978 e CNPJ nº 05.854.252/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma o registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu o sócio Sr. JORGE LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Paranapuã - SP, solteiro, nascido no dia 16.08.1977, empresário, portador do CPF nº 181.430.018-06, cédula de identidade RG nº 28.416.535-9 SSPIIRGD - SP, residente e domiciliado a Rua Goiás, nº 179, Bairro Eletronorte, CEP 68.590-000, Jacundá - Pará, passando a constituir a tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:**

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio a Rua 13 de Setembro, nº 16, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá - Pará.

SEGUNDA: O Objeto Social é: **(6209-1/00) Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.**

TERCEIRA: O início das atividades da empresa é 01 de Novembro de 1978, com prazo de duração indeterminado.

QUARTA: O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, sendo subscrito e integralizado pelos sócios como segue:

PAULO MONTEIRO DE SOUZA, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a 50 % do Capital Social, que integraliza neste ato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país, correspondente ao Capital Social de Empresário em transformação, já deduzido o passivo da empresa.

JORGE LUIS DE OLIVEIRA, 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a 50 % do Capital Social, que integraliza neste ato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente do país.

QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Paulo Monteiro de Souza

J

Página 02
Parágrafo único: O sócio **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, está ciente do ativo e passivo da empresa.

OITAVA: A sociedade assume o ativo e passivo da empresa transformada.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

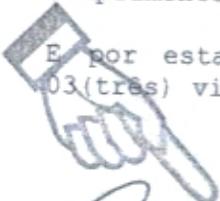
DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representarem a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nomearem procuradores quando for o caso, assinar individualmente todo e qualquer documento que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

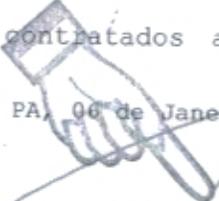
DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Jacundá - Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jacundá - PA, 06 de Janeiro de 2010.


Paulo Monteiro de Souza
PAULO MONTEIRO DE SOUZA
Sócio - Administrador


Jorge Luis de Oliveira
JORGE LUIS DE OLIVEIRA
Administrador
Sócio Admitido



**CONTRATO DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**

Pagina 01

JORGE LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Paranapuã - SP, solteiro, nascido no dia 16.08.1977, empresário, portador do CPF nº 181.430.018-06, cédula de identidade RG nº 28.416.535-9 SSP/IRGD - SP, residente e domiciliado a Rua Goiás, nº 179, Bairro Eletronorte, CEP 68.590-000, Jacundá - Para e **PAULO MONTEIRO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Tocantinópolis - TO, solteiro, nascido no dia 22.09.1950, empresário, portador do CPF nº 038.129.362-91, cédula de identidade RG nº 5159997 PCII - PA, residente e domiciliado na Rua Airton Senna, nº 202, Bairro Vila Rasteiro, CEP: 68590-000, Cidade de Jacundá, Estado do Pará únicos sócios da Sociedade Empresária denominada **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP**, com sede e domicílio a Rua 13 de Setembro, nº 16, Bairro Centro, CEP 68.590-000, Jacundá - Pará, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 15201120111 de 03/03/2010, inscrito no CNPJ nº 05.854.252/0001-00, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social conforme a seguir:

PRIMEIRA: É admitido na sociedade o Sr. **EULER CAMINHA PICANÇO**, brasileiro, natural de Belém - PA, solteiro, nascido no dia 03/09/1990, empresário, portador do CPF nº 529.760.842-20, cédula de identidade RG nº 4419438 2 via PCII - PA, residente e domiciliado na Rua Henrique Gurjão, nº 131, Bairro Reduto, CEP: 66.053-100, Cidade de Belém, Estado do Pará.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **PAULO MONTEIRO DE SOUZA**, acima qualificado, que possui 30.000 (trinta mil) cotas do Capital Social, onde cede e transfere neste ato 10.000 (dez mil) das suas cotas que ora corresponde a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio integrante **EULER CAMINHA PICANÇO** e 20.000 (vinte mil) cotas que ora corresponde a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao sócio remanescente **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todas suas cotas ora efetuadas perante todos os seus direitos e haveres da sociedade.

TERCEIRA: O Capital Social totalmente integralizado altera-se neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ficando distribuído em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado a sua diferença pelos sócios em moeda corrente do país neste ato, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	190.000	190.000,00
EULER CAMINHA PICANÇO	10.000	10.000,00
TOTAL	<u>200.000</u>	<u>200.000,00</u>

PAULO

[Handwritten signatures]

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE LUIS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nomear procuradores quando for o caso, assinar individualmente todo e qualquer documento que se fizer necessário, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

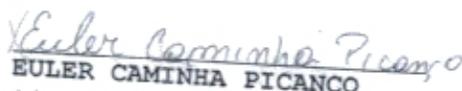
SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

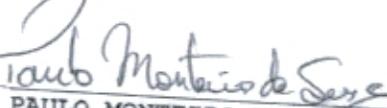
SÉTIMA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Jacundá - PA, 12 de Março de 2010.


JORGE LUIS DE OLIVEIRA
Sócio - Administrador


EULER CAMINHA PICANCO
Sócio Admitido


PAULO MONTEIRO DE SOUZA
Sócio Retirante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1121-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO ESTREBON CALINI

hcs



Jorge Luis de Oliveira

ASSINATURA OPTICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.416.535-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/92

NOME JORGE LUIS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

E ISILDA FERREIRA DO CARMO OLIVEIRA

NACIONALIDADE PARANAPUA - SP DATA DE NASCIMENTO 16/AGO/1977

DOC ORIGEM JALES SP PARANAPUA CN:LV-A6 /FLS.140V/N-000230

CPF 181430018706

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/05/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

181430018 06 06

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA

ASSINANTE

16/08/77

Jorge Luis de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 23/05/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO OBRIGATORIO DE APLICAÇÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER OBRIGAÇÃO DE NATUREZA FISCAL, PERANTE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DO CPF DO EMPLEADO

033/0391-6

24 /02 /92

BANESPA

0810703-3

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO EMPREGADO DEVEM SER COPIADAS PARA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO LRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO ESTREBON CALINI

1121-3

JORGE LUIS DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / DOC FISSOR / AF 28416535 SSP/SP

CPF 181.430.018-06 DATA NASCIMENTO 16/08/1977

FILIAÇÃO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

E ISILDA FERREIRA DO CARMO OLIVEIRA

REVISÃO: [] AC: [] AC: []

REGISTRO 01416722226 VALOR 03/05/2012 14 dias FISSOR 21/09/1995



OPERAÇÕES ATU-DIRE-DEFEN

LOCAL JACUANDA, BA

DATA DE EMISSÃO 16/05/2007

72810208548

28204356981

859671259

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

BELEM, PA

Euler Caminha Picanco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

QUARTORIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX: 3212-7077
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A NIM APRESENTADO E DOU FE.

09 MAR 2018

003.947.580

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
529.760.842-20

Nome
EULER CAMINHA PICANCO

Emissão
03/09/1990

QUARTORIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX: 3212-7077
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL A NIM APRESENTADO E DOU FE.

BELEM, PA

09 MAR 2018

AUTENTICAÇÃO

Série D

003.947.581

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4419438 - 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2008

NOME EULER CARINHA RICHARDO

FILIAÇÃO EULER RICHARDO RICHARDO DORALICE CARINHA DOS SANTOS

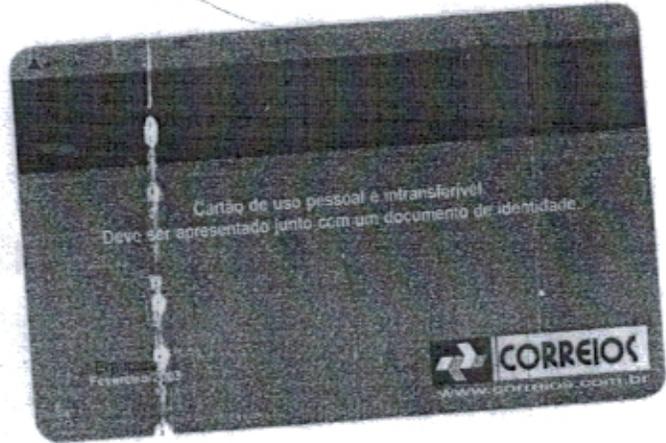
NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 03/09/1998

CCC ORIGEM NASE - J DE BELEM PA

NUM 159970 LIV 1366 FOL 193

PARA  Assinatura do Expediente

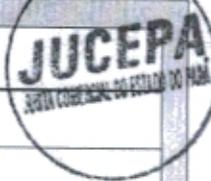
 LEI Nº 10.741 de 2003





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100016581		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO MONTEIRO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS MONTEIRO DE SOUZA		(mãe) MARIA MOREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1950	IDENTIDADE (número) 5159997	Órgão emissor PCII	UF PA
CPF (número) 038.129.362-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AIRTON SENNA			NÚMERO 202
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA RASTEIRO	CEP 68.590-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4656
MUNICÍPIO JACUNDÁ			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO MONTEIRO DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 13 DE SETEMBRO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.590-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4656
MUNICÍPIO JACUNDÁ		UF PA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6209100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05854252000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULO MONTEIRO DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Monteiro de Souza		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Gilson F. Gaby Boges
Coordenador Regional
Port. nº 088/09

27/11/09

AUTEM

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2009 SOB Nº: 20000222372
Protocolo: 09/070502-5, DE 19/11/2009

Empresa: 15 1 0001658 1
PAULO MONTEIRO DE SOUZA

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

1371953



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100016581		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO MONTEIRO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS MONTEIRO DE SOUZA		(mãe) MARIA MOREIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/09/1950	IDENTIDADE (número) 5159997	Órgão emissor PCII	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 038.129.362-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA AIRTON SENNA		NÚMERO 202	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA RASTEIRO	CEP 68.590-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4656
MUNICÍPIO JACUNDÁ		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO MONTEIRO DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA 13 DE SETEMBRO		NÚMERO 16	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.590-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 4656
MUNICÍPIO JACUNDÁ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6209100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/1978	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05854252000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) PAULO MONTEIRO DE SOUZA EPP			
DATA DA ASSINATURA 06/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Monteiro de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 13/03/10	AUTENTICADO	CERTIFICO O REGISTRO EM - 03/03/2010 SOB Nº: 20000230404 Protocolo: 10/003225-7, DE 13/01/2010 Empresa: 15 2 0112011 1 PAULO MONTEIRO DE SOUZA EPP 167687	
		GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL 1436379	

Junta Comercial do Estado do Pará - "Jucepa"
REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL



DECLARAÇÕES:

a) Firma ou razão comercial: PAULO MONTEIRO DE SOUZA
"CASA TOCANTINS"

b) Endereço: Vila Boa Vista do Pará- PA 150-Km 88 Nº
JACUNDÁ - PA
Telefone

c) Denúncia de Filiais, Sucursais, Agências, Escritórios etc. Localidade: Endereço:

d) Nome civil por extenso: PAULO MONTEIRO DE SOUZA

e) Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Goiás Est. civil: Casado
Domicílio: Jacundá-PA
Residência: Vila Boa Vista do Pará - PA 150-Km 88- Jacundá -PA
Profissão: Comerciante Identidade Nº 902.375
Expedida p/ Sec. de Estado de Seg. Pública - PA

f) A assinatura da firma comercial por quem de direito: Paulo Monteiro de Souza
(RECONHECIMENTO TABELIÃO)

g) Capital: Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS.....)

h) Forma de integralização do capital: EM MOEDA CORRENTE NO PAÍS

i) Gênero de Comércio: Comercio varejista de gêneros alimentícios e bebidas em geral.

j) Data do início das operações: 01 de novembro de 19 78
Vila Boa Vista-PA, 18 de outubro de 1978

(reconhecimento de firma no verso) ARTÓRIO Paulo Monteiro de Souza
SILVINO SANTOS

SILVINO SANTOS

CARTORIO SILVINO SANTIS

Reconheço (e) verdadeira(s) a(s) assinatura
assinada(s) assinatura assinalada(s) com esta seta



Em testemunho da verdade
Marabá (Pará), 19 de 10 de 1978
Assinatura

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 01/11/78, foi registrada nesta JUCEPA, sob o n.º 1412001658, a firma Paulo Monteiro de Souza
Belém, 01 de 11 de 1978
Alfredo Ferralga e filho
Secretário Geral

Assinatura
Adalberto Acstaussú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

De acordo com o disposto no Art. 14 da Lei Fed. 799/96 e 78, inciso II, da Lei Fed. 1800/96 e sua Norm. Nº 23/02 DNRC.
Certifico a autenticidade do texto acima, e se originou esta empresa nesta Junta Comercial, sob o número, data e natureza indicadas, conforme consta, nesta edição. AN e processo de 1
O(s) Estado (s) posterior (es) arquivado (s) no processo de empresa
1 - CANCELAMENTO arquivado
Belém, 25 de novembro de 2000
PROTÓCOLO Nº 978239-0
130047
Get. Jo. Vila-Moura
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.854.252/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1978
NOME EMPRESARIAL BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALSAMO SOFTWARE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 13 DE SETEMBRO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO
CEP 68.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACUNDA
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (94) 3345-3375	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2017 às 10:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/01/2017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05854252/0001-00
Razão Social: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP
Nome Fantasia: BALSAMO SOFTWARE
Endereço: / / / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2016 a 20/01/2017

Certificação Número: 2016122203504229806800

Informação obtida em 02/01/2017, às 11:33:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO DE TRIBUTOS

RUA PINTO SILVA, 186 - CENTRO - JACUNDA

CNPJ: 05.854.633/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código 0022.10.02
Data Abertura 09/02/2010

Razão Social

BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA-EPP

Nome Fantasia

BALSAMO SOFTWARE

Logradouro

RUA 13 DE SETEMBRO

Bairro

CENTRO

Cidade

JACUNDA

Atividade

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

05.854.252/0001-00

Inscrição Municipal

0022.10.02

Número

16

Complemento

Cep

68590000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:06:30 do dia 02/01/2017

Válida até 01/02/2017

Código de Controle da Certidão/Número 13991841AB5EB223

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA EPP**Inscrição Estadual:** 15.084.821-8**CNPJ:** 05.854.252/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:42:57 do dia 03/01/2017**Válida até:** 02/07/2017**Número da Certidão:** 702017080003162-3**Código de Controle de Autenticidade:** 0B4A8819.A7CFAA8E.D8C67FE7.4CACE37B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - EPP
CNPJ: 05.854.252/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

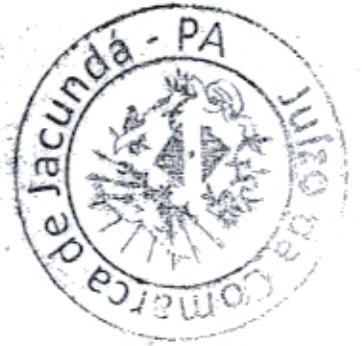
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:20:56 do dia 01/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2017.

Código de controle da certidão: **745C.2261.7CDD.B12B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

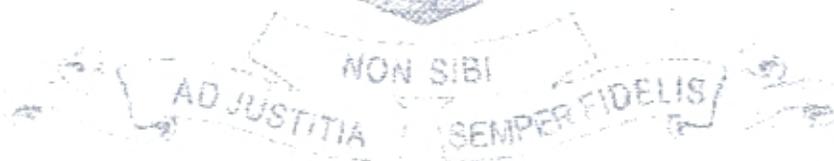
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE JACUNDÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.854.252/0001-00, residente em RUA 13 DE SETEMBRO, CENTRO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 9 janeiro, 2017

Nairan Pereira Silva
NAIRAN PEREIRA SILVA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE JACUNDA
COMARCA DE JACUNDÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 09/01/2017 12:09:16

CONTROLE: 01091204822187

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 09/04/2017 00:00:00

Libra (nairan.silva)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nome / Razão Social: BALSAMO SERVICOS DE INFORMACÃO LTDA-EPP
Fantasia: BALSAMO SOFTWARE
CPF/CNPJ: 05854252000100
Endereço Contribuinte: 13 DE SETEMBRO, 16
CENTRO, 68590000
Atividade Exercida: 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa
Inscrição Municipal: 0022.10.02 Quota:
Ano de Exercício: 2017 Número do DAM: 5
Horário Funcional: PARA FUNCIONAR DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DE 06:00 ÀS 20:00 HORAS.
Observações de Funcionamento:



Jose Martins de Melo Filho
Prefeito Municipal de Jacundá
CPF 059.296.361-68

Válido até: 31/12/2017